

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVIMENTO Nº 196/2012 CGJ/AM

Dispõe sobre a restauração da matrícula n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA, Corregedora-Geral de Justiça do Amazonas, no exercício de atribuições legais...

CONSIDERANDO o acórdão lançado pelo Conselho da Magistratura deste Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Administrativo n. 2011.990049-7;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício 484/2012, nos autos n. 0204054-25.2010.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Provimento n. 02/2001-CGJ/AM, <u>tão-somente</u> na parte que dispõe sobre o cancelamento da transcrição n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM.

Art. 2º - DETERMINAR a revalidação da matrícula n. 620, do Livro 3-A, lançada às fls. 72 em 22/08/1974, no Cartório de Registro da Comarca de Boca do Acre/AM, referente à gleba de terras denominada "Seringal São Miguel", com 103.411 hectares.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral de Jystiça, em Manaus,

02 de março de 2012.

Desembargadora MARÍA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

Corregedora-Geral de Justiça

Av. André Araújo, s/ nd- Aleixo - Edifício Arnoldo Péres

Corregedoria Geral de Justiça, 8º andar - CEP: 69060-000 Manaus/AM (92) 2129-6677